

Ex-prefeito de Camaçari é multado pelo TCM

03/08/2018

Nesta quinta-feira (02/08), o Tribunal de Contas dos Municípios multou em R\$5 mil o ex-prefeito de Camaçari, Ademar Delgado das Chagas, por não comprovar a regularidade de cinco termos aditivos ao contrato celebrado com a empresa “STAF Tecnologia”, para implantação de sistemas de contabilidade e assessoramento - nos exercícios de 2013 a 2016. Os aditivos alcançaram a quantia de R\$1.758.381,66.

Segundo o relator, conselheiro Paolo Marconi, o gestor manteve-se omissivo durante toda a tramitação do processo - não apresentando qualquer documento que pudesse comprovar a regularidade dos sucessivos aditamentos contratuais em questão, todos eles realizados durante sua gestão. E concluiu afirmando que compete aos gestores públicos, conforme a legislação, o ônus de provar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Cabe recurso da decisão.